

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral com metade mais 1 (um) dos municípios associados, conforme Art. 12 do Estatuto, os seguintes Prefeitos Municipais: **Tiago Maciel Baltt** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 032.474.959-75, Carteira de Identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente à Avenida Nereu Ramos, 5357, apartamento 907, TO 01, Residencial Orion, Bairro Itacolomi – Balneário Piçarras – SC; **Paulo Henrique Dalago Müller** – Prefeito Municipal de Bombinhas, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 030.824.299-80, Carteira de Identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Saira Amarela, 589, Bairro Bombas – Bombinhas – SC; **Élcio Rogério Kuhnen** – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC representado pelo Senhor Silvio Cardoso Junior, Vice-Prefeito de Camboriú – Brasileiro, Casado, Comerciante, Inscrito no CPF 711.366.819-49, Carteira de Identidade nº 2297017, residente à Rua José Francisco Bernardes, 804 – Bairro Areias – Camboriú - SC; **Érico de Oliveira** - Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC; **Volnei José Morastoni** – Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC; **Nilza Nilda Simas** - Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291 – SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, BI Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC representada pelo Senhor João Luís Emmel, Vice-Prefeito de Itapema, Brasileiro, Casado, Advogado, Inscrito no CPF nº 295.173.970-20, Carteira de Identidade nº 8002567736, residente à Av. Atlântica, 640- Apto 808 – Centro – Balneário Camboriú – SC; **Marcos Pedro Veber** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Inscrito no CPF nº 048.834.879-03, Carteira de Identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves – SC; **Libardoni Lauro Claudino Fronza** – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 760.675.219-20, Carteira de Identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, 150, Bairro Gravatá – Navegantes – SC; **Aquiles José Schneider da Costa** – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, 1936, apartamento 1502, T B, Centro – Penha – SC; **Emerson Luciano Stein** – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, casado, corretor de imóveis, Inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Cesar Werner Drasche, 76, apartamento 504, Residencial Porto Excelência, Bairro Perequê – Porto Belo – SC e Célio José Bernardino - Secretário Executivo da AMFRI, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, identificados na lista de presença que, fica fazendo parte integrante da presente ata para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 001/2022 da Assembleia Geral Ordinária. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 04 de Fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 09h30 tendo como local a sede da AMFRI, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655 – São Vicente – Itajaí – SC, com**



quórum exigido para realização da Assembleia Geral de metade mais 01 (um) dos municípios associados, conforme Art. 12 do Estatuto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 09h30 Abertura - Presidente da AMFRI – Emerson Luciano Stein; 09h35 Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2021; 09h45 Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2021; 09h50 Eleição dos Membros da Diretoria, Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente; 10h Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 10h10 Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 10h15 Discussão acerca de Casas de Acolhimento da região; 10h20 Assuntos de Interesse da Associação; 10h30 Encerramento. Itajaí (SC), 20 de Janeiro de 2022". Dando início à ordem do dia, o Presidente da AMFRI, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos e demais participantes, e em seguida passou para o primeiro assunto da pauta: **1º Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2021.** Com a palavra o Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Célio José Bernardino entregou aos Senhores Prefeitos o Relatório de Atividades de 2021 da associação, que tem como objetivo apresentar as ações e serviços desenvolvidos pela AMFRI em favor dos municípios associados. Dentro das atividades, Senhor Célio apresentou a síntese das ações, com destaque no trabalho da Assessoria de Engenharia e Arquitetura que em 2021 desenvolveu 271 (duzentas e setenta e uma) ações importantes, totalizando R\$ 209.925.056,21 (duzentos e nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) em projetos, explicou ainda que os custos calculados através da tabela do SENGE/SC - Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina gerou uma economia em números aproximados para os municípios na ordem de R\$ 8.397.002,24 (oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, dois reais e vinte e quatro centavos) em projetos que deixaram de serem gastos referentes a honorários profissionais. O Senhor Célio José Bernardino reforçou também o trabalho realizado pela equipe de auditoria de Movimento Econômico da AMFRI que foi além do esperado, obtendo um resultado de relevante importância aos municípios associados, esclareceu que no total, em todas as fases de apuração, foram realizados serviços de auditoria nas empresas, impugnações e processos administrativos junto a Secretaria de Estado da Fazenda, no que resultou um incremento de retorno do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para a região de R\$ 5.706.337,38 (Cinco milhões, setecentos e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) mensais, ou seja, R\$ 68.476.048,56 (Sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2022. Senhor Célio Bernardino apresentou as demais áreas tais como: Assessoria Ambiental, Assessoria de Assistência Social, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria Jurídica, Assessoria de Projetos e Convênios, Consultoria em Concessões e Parcerias Público-Privadas, Consultoria em Educação, Consultoria e Gestão de Projetos, Consultoria e Proteção e Defesa Civil, e a importância das reuniões dos Colegiados, atualmente são 21 instituídos e que consistem em fóruns permanentes de debates e são espaços onde reúnem-se permanentemente representantes dos diversos setores das administrações públicas municipais, para discussão, planejamento e implementação de ações para o desenvolvimento local e regional. Por fim, o Secretário Executivo falou sobre as Capacitações realizadas tanto presencial como online, ao todo foram realizadas 69 (sessenta e nove) capacitações, chegando a participação de 2.579 (Duas mil, quinhentos e setenta e nove) pessoas. Ainda com a palavra Senhor Célio Bernardino elucidou por meio desses números apresentados o quanto a AMFRI é importante para os municípios da região e o investimento para a associação reverte consideravelmente em benefícios aos municípios. Após a apresentação, o Senhor Presidente submeteu o Relatório de Atividades 2021 em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2º Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2021.** Em ato contínuo, o Secretário Executivo da AMFRI e o Senhor Jean Carlos Coelho, contador da associação apresentaram o Balanço Geral do Exercício de 2021, balanço este devidamente aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal da AMFRI do exercício de 2021. Com a palavra o Prefeito de Bombinhas, Senhor Paulo Henrique Dalago Müller solicitou detalhamento de todas as despesas e custos da AMFRI,

principalmente por ter recebido a informação que a entidade teve um gasto de jardinagem de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), relatório analítico, relação de funcionários e suas atribuições, consultorias, bem como todas as despesas de manutenção da sede. Na oportunidade o contador da associação sanou as dúvidas do Prefeito e informou que os balancetes com todos os gastos são publicados mensalmente no site da AMFRI e enviados ao Tribunal de Contas bimestralmente, reforçou ainda que o gasto com jardinagem foi de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) anual. Após a apresentação da prestação de contas o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou para constar em ata que a informação quanto as despesas questionadas, sobre os gastos com jardinagem, não procedem e que foram esclarecidas pelo contador da AMFRI. **3º Eleição dos Membros da Diretoria.** Com a palavra o Senhor Presidente permitiu a manifestação das candidaturas para compor a diretoria da AMFRI. Portanto, por consenso apresentada chapa única com os seguintes nomes: para Presidente o Senhor Aquiles José Schneider da Costa - Prefeito Municipal de Penha, para Primeiro Vice-Presidente o Senhor Paulo Henrique Dalago Muller- Prefeito Municipal de Bombinhas, para Segundo Vice-Presidente, o Senhor Marcos Pedro Veber, Prefeito Municipal de Luiz Alves. Para os membros do conselho fiscal titulares: Senhor Libardoni Lauro Claudino Fronza, Prefeito Municipal de Navegantes; Senhor Érico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota; Senhor Fabricio Satiro de Oliveira, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú; Senhor Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí. E para os membros do conselho fiscal suplentes: Senhor Élcio Rogério Kuhnen, Prefeito Municipal de Camboriú; Senhora Nilza Nilda Simas, Prefeita Municipal de Itapema; Senhor Emerson Luciano Stein - Prefeito Municipal de Porto Belo e Senhor Tiago Maciel Baltt, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras e após estas indicações, o Senhor Presidente colocou em votação, considerando a inscrição de chapa única, sendo esta eleita por aclamação, ficando assim eleita a nova Diretoria da AMFRI.

PRESIDENTE – AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antônio Tavares, 1936, apartamento 1502, T B, Centro – Penha – SC; **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE – PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** – Prefeito Municipal de Bombinhas, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 030.824.299-80, Carteira de Identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Tatu, 310, Bairro José Amândio – Bombinhas – SC; **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE – MARCOS PEDRO VEBER** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Inscrito no CPF nº 048.834.879-03, Carteira de Identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves – SC.

4º Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes: O Senhor Presidente colocou em discussão os nomes apresentados para o conselho na chapa única, e não havendo manifestações, declarou os membros como integrantes do conselho fiscal titulares e suplentes, sendo: **CONSELHO FISCAL TITULARES: LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 760.675.219-20, Carteira de Identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, 150, Bairro Gravatá – Navegantes– SC; **ÉRICO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC; **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú - SC; **VOLNEI JOSÉ MORASTONI** – Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC. **CONSELHO FISCAL SUPLENTES: ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú, –



SC; **NILZA NILDA SIMAS** - Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291- SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, BI Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC; **EMERSON LUCIANO STEIN** – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, casado, corretor de imóveis, Inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Cesar Werner Drasche, 76, apartamento 504, Residencial Porto Excelência, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; **TIAGO MACIEL BALTT** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 032.474.959-75, Carteira de Identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente à Avenida Nereu Ramos, 5357, apartamento 907, TO 01, Residencial Orion, Bairro Itacolomi – Balneário Piçarras – SC. **5º Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes.** O Senhor Presidente da AMFRI, declarou empossada a Nova Diretoria da AMFRI desejando uma ótima gestão ao seu sucessor. Com a palavra o atual Presidente, Senhor Aquiles José Schneider da Costa, ora empossado, agradeceu o apoio e confiança dos Prefeitos, reforçou a importância de trabalhar a união e a busca de resultados para a região. Agradeceu a confiança, em especial, o atual cenário vivenciado entre os prefeitos, tanto a amizade como o alinhamento de objetivos e a união entre todos, que tem como objetivo cumprir o propósito de crescimento da região. Agradeceu também a oportunidade para encarar este desafio e ressaltou que na sua gestão fará as mudanças necessárias, para isso solicitou apoio e participação dos prefeitos nas reuniões. O Senhor Presidente destacou que entre as ações que irá se dedicar para as devidas melhorias, serão no setor de engenharia e arquitetura e discussões acerca do distrito turístico e o distrito de tecnologia e inovação. **6º Discussão acerca de Casas de Acolhimento da Região.** Com a palavra o Prefeito de Navegantes, Senhor Libardoni Lauro Claudino Fronza, solicitou o item de pauta e relatou a situação das Casas de Acolhimento e sugeriu contratar uma empresa para gestão na região e diminuir as despesas. A Assistente Social da AMFRI, Senhora Neuza Bottega informou que este é um assunto em discussão no Colegiado de Assistência Social, porém, a decisão de unificar os serviços de alta complexidade regionalmente não é unânime dentro do colegiado, porém, todos os municípios compram vagas e mantem os equipamentos. Neuza relatou que a situação mais crítica da região, é relacionada a acolhimento dos idosos, sendo que os municípios não estão suprimindo a demanda, devido ao número crescente dessa população, e informou que o Colegiado tem solicitado e reivindicado apoio do Estado para regionalizar este serviço. O Prefeito de Bombinhas, Senhor Paulo Henrique Dalago Müller sugeriu a construção de um espaço com o apoio do Estado para atender essas situações e diminuir os problemas de vagas. Senhora Neuza propôs fazer um levantamento dos serviços que demandam maior recurso das secretarias e trazer na próxima assembleia uma proposta. **7º Assuntos de Interesse da Associação.** Com a palavra o Senhor Célio Bernardino falou que o município de Itajaí procurou os técnicos da AMFRI para tratar da implantação do eSocial na região, e foi sugerida a contratação de empresa para assessorar na realização dos processos de cadastro de funcionários e correção de rubricas para implantação do eSocial, que determina com que as empresas privadas e os órgãos da administração pública se adaptem às exigências legais com prazos já definidos pela Receita Federal do Brasil, sendo que somente será possível a geração de GFIP dos funcionários e terceirizados através do eSocial, sendo a unificação de todos os envios dos dados para as obrigações trabalhistas, ou seja, Receita Federal do Brasil, Ministério do Trabalho e Previdência Social e Caixa Econômica. O Secretário Executivo relatou a obrigatoriedade do envio das informações através do sistema e-social que iniciará em abril de 2022 nos órgãos públicos, que terá impacto direto na Administração pública, no cadastro de servidores nas diversas bases de dados, adequação da data de encerramento da folha de pagamento, conceito previdenciário de competência, organização do fluxo de informações entre os departamentos. Para isso, a AMFRI desenvolveu um Termo de Referência juntamente com técnicos dos municípios, para contratação de empresa especializada em implantação e implementação do eSocial, sendo a vencedora do processo de cotação de preço de mercado, foi a empresa Mlab, com a quantidade para 14.000 (quatorze) mil cadastros iniciais, sendo

cada cadastro no valor de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos). Senhor Célio destacou que o processo de assessoria está aberto a todos os municípios da região da AMFRI que necessitar de auxílio, e que a fiscalização será realizada pelos funcionários do departamento pessoal dos municípios que utilizarem a assessoria. Também foi sugerido pela equipe técnica da AMFRI que seja feito o credenciamento de clínicas especializadas na área da saúde do trabalhador por meio do CIS-AMFRI - Consórcio Intermunicipal de Saúde. Também foi sugerido a realização de licitação compartilhada para o processo de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), que será uma etapa do eSocial, que terão início a partir de julho de 2022 para órgãos públicos. Foi colocada a proposta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequência, o Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Célio José Bernardino falou aos presentes sobre as assinaturas dos cheques e outros documentos da AMFRI, sendo que ficou aprovado por unanimidade que todos os cheques e demais documentos serão assinados em conjunto ou isoladamente pelo Presidente da AMFRI, Senhor Aquiles José Schneider da Costa ou pelo Secretário Executivo da AMFRI, Senhor Célio José Bernardino. Sendo assim, com fundamento no §3º do art. 25 do Estatuto da AMFRI (Quinta Alteração) e na qualidade de Presidente da AMFRI, o Senhor **AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antônio Tavares, 1936, apartamento 1502, T B, Centro – Penha – SC, **OUTORGA** ao Sr. **CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse da AMFRI, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixas Econômicas Federal e Estadual e Banco Central do Brasil assim como todos os as instituições financeiras do território nacional subordinadas ou não à este último, inclusive Cooperativas de Crédito; da mesma forma, realizar movimentações bancárias nas plataformas digitais (online) junto às instituições bancárias acima citadas, incluindo pagamentos, depósitos, transferências, podendo, também, abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques e cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécie, com todas as formalidades legais de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de abertura de crédito; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; receber toda e qualquer quantia devida; podendo ainda contratar e demitir funcionários e/ou empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos,



receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança de imóveis pertencentes ao patrimônio da Associação; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, tais como: Cartórios de Protestos, Títulos e Documentos, Notas, Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Detran, Ciretran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios Federais, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, Agências Reguladoras, Correios, Polícias Federal, Rodoviária Federal, Rodoviária Estadual, Civil e Militar, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, inclusive judicialmente, bem como outras repartições públicas de quaisquer Esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, podendo para tanto promover registro de imóvel(is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar, requerer, receber e retirar documentos certidões, citações e intimações, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, discordar e concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos, propor, contestar, interpor recursos; tendo poderes específicos para assumir as funções do Presidente da Associação junto à Receita Federal do Brasil, sendo autorizado pela Presidência e sua Diretoria para ser o responsável legal pelos atos junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) desta Associação; conferem-se ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses da AMFRI nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, os delimitados no arts. 28 e 29 do Estatuto da AMFRI (Quinta Alteração), que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo facultado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Aquiles José Schneider da Costa e por quem a secretariou, Senhor Célio José Bernardino, Secretário Executivo da AMFRI.

Itajaí (SC), 04 de Fevereiro de 2022.

AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA
Presidente da AMFRI

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Secretário Executivo da AMFRI

IASSANA CESCO REBELO
Assessora Jurídica da AMFRI
OAB/SC: 33596